

RESOLUÇÃO Nº 025/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Autoriza o Distrato dos contratos de locação e cessão do direito de uso de marcas da Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira com Gennius Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Distrato dos instrumentos particulares de locação e cessão do direito de uso de marcas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira com Gennius Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme processo nº 09/CA/09.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de setembro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc